



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 017/2018

Publicado

Diário Oficial Eletrônico nº 2483

Data: 18 / 05 / 18

DEFINE A DATA DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS NO DIA 3 DE JUNHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 55, da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso IV, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 015, de 10 de maio de 2012,

Considerando a Resolução nº 011/2018-TRE, que fixou as instruções para a realização de nova eleição para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no dia 3 de junho de 2018;

Considerando que a diplomação dos eleitos será até o dia 19 de junho de 2018, evento de responsabilidade do Juízo Eleitoral de Vilhena-RO;

Considerando que a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis são omissos em relação aos procedimentos de posse no caso de Eleições Suplementares;

Considerando que a posse dos eleitos é efetuada pelo Poder Legislativo, nos termos da Lei Orgânica do Município e da Resolução nº 015, de 10 de maio de 2012 - Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Prefeito e o Vice-Prefeito eleitos no dia 3 de junho de 2018 e regularmente diplomados prestarão compromisso, tomarão posse e assumirão o exercício da gestão, em Sessão Solene, no dia 1º de julho de 2018, às 10h00.

Parágrafo único. No ato da posse o Prefeito e o Vice-Prefeito deverão desincompatibilizar-se na forma da lei e fazer a declaração de seus bens.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 16 de maio de 2018.

Vereador Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO